



Eleições 2018: um novo golpe contra as mulheres

Equipe do CFEMEA
Novembro de 2018

** Neste artigo, usamos o símbolo @ para o feminino e masculino, quando falamos dos dois sexos. Exemplo: candidat@ significa candidata mulher ou candidato homem.*

As eleições foram encerradas com um duro golpe contra a democracia. Pela primeira vez desde o fim da ditadura militar, o Brasil terá um governo de extrema direita definindo os rumos do país, impondo um cenário hostil às mulheres, negr@s, indígenas, quilombolas, população LGBTI e classe trabalhadora. Esses grupos, que compõem a maioria d@s brasileir@s, já tiveram seus direitos negligenciados historicamente, sob os governos liberais (Collor e FHC) e mesmo nos governos do PT, e agora enfrentarão dificuldades mais dramáticas para ampliar e mesmo manter seus direitos em um governo declaradamente avesso às suas demandas e até à sua existência, como se pode ver no histórico de incontáveis declarações misóginas, racistas e homofóbicas do presidente eleito¹ (afirmando que seu filho jamais se relacionaria com uma mulher negra², que ser gay é “falta de porrada”³, que mulheres devem receber menor salário⁴ ou ter menos chances de contratação⁵ porque engravidam, que quilombolas não servem nem para procriar⁶, que não estupraria a deputada Maria do Rosário porque ela não merecia⁷ - declaração pela qual foi condenado pelo STJ⁸).

Tais grupos, como temos apontado há décadas, são afastados dos espaços institucionais de poder e decisão, como poderá ser observado na leitura deste artigo, que sistematiza dados da eleição de mulheres, negr@s e indígenas no pleito federal. Com as eleições tendo ocorrido em 7 de outubro (1º turno) e 28 de outubro (2º turno),

¹ https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/06/politica/1538859277_033603.html

² https://www.instagram.com/p/BoO7qCLBYJt/?utm_source=ig_embed

³ <https://www.youtube.com/watch?v=QJNy08VoLZs>

⁴ Vídeo disponível em https://www.huffpostbrasil.com/2018/08/18/bolsonaro-afirmou-sim-que-nao-empregaria-mulher-com-mesmo-salario-de-homem_a_23504540/

⁵ <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/eleicoes/noticia/2018/08/confira-a-entrevista-dada-por-bolsonaro-em-2014-citada-pelo-candidato-no-jornal-nacional-cjkfdf5op00ns01muzcwifo8.html>

⁶ <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/bolsonaro-quilombola-nao-serve-nem-para-procriar/>

⁷ <https://www.youtube.com/watch?v=yRV98Im5zRs>

⁸ <https://g1.globo.com/politica/noticia/stj-mantem-condenacao-de-bolsonaro-por-ofensas-a-maria-do-rosario.ghtml>

temos os dados do Tribunal Superior Eleitoral – TSE já consolidados para análise⁹. Tal balanço dialoga com nossa Série Histórica Mulheres e Eleições, onde apresentamos dados sistematizados desde o ano de 1992 até 2012¹⁰.

Como apontamos em nossa análise das candidaturas¹¹, entre 2014 e 2018, o país ganhou 31.484.229 novos eleitores, e a proporção de mulheres no eleitorado subiu de 52,1% para 52,5%. Naquele texto, ressaltamos que, no geral cumpriu-se a cota para mulheres, mas que isso não é garantia para a eleição de um número maior de eleitas. Indicamos também que as candidaturas de mulheres caíram em relação a 2014, com exceção dos governos estaduais (subiu de 10,4% para 14,4%): houve diminuição no percentual de candidaturas femininas para a presidência da República (de 27,3% para 15,4%), para o Senado (de 19% para 17,6%), a Câmara Federal (de 31,8% para 31,7%) e as Assembleias Legislativas dos estados e do Distrito Federal (de 31,4% para 31,3%).

Ao fim do pleito, as mulheres representam 3,7% dos novos governadores (somente uma governadora foi eleita), 12,9% dos senadores eleitos, 15% dos deputados federais e 15,3% dos novos representantes das Assembleias Legislativas estaduais. Em 2014, também havia sido eleita somente uma governadora, as senadoras eleitas foram 18,5%, as deputadas federais foram 9,9% dos eleitos e as deputadas estaduais e distritais foram 11,4% do total.

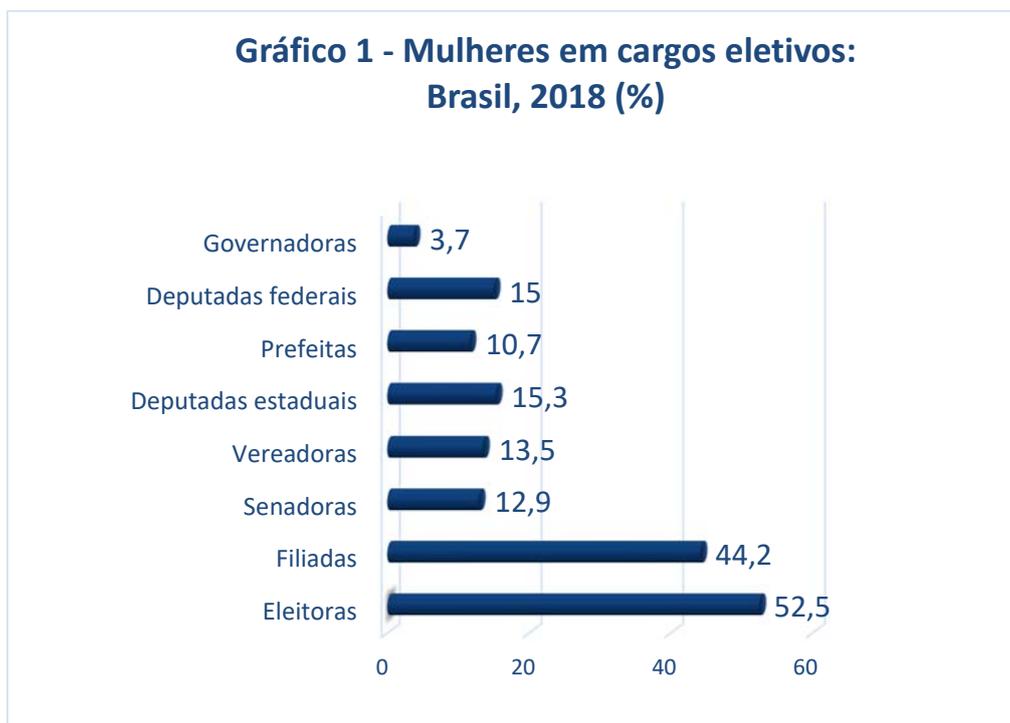
Nota-se, portanto, que a sub-representação das mulheres se aprofundou, o que torna o Brasil um caso alarmante quando comparado com o resto do mundo: as mulheres são 52% da população, 52,5% do eleitorado e quase metade das filiadas a partidos políticos, mas são menos de 15% dos representantes (ver Gráfico 1), o que nos coloca em 157º lugar no ranking da Inter-Parliamentary Union, composto por 196 países¹². Isso nos deixa em último lugar na América do Sul e em penúltimo nas Américas no que tange a representação parlamentar feminina (perdemos apenas para Belize).

⁹ <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>

¹⁰ <http://www.cfemea.org.br/index.php/colecao-femea-e-publicacoes/publicacoes/4460-serie-historica-mulheres-e-eleicoes-1996-2012>

¹¹ <http://www.cfemea.org.br/index.php/eleicoes/eleicoes-2018>

¹² Ranking datado de 1 de outubro de 2018, disponível em <http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.htm>

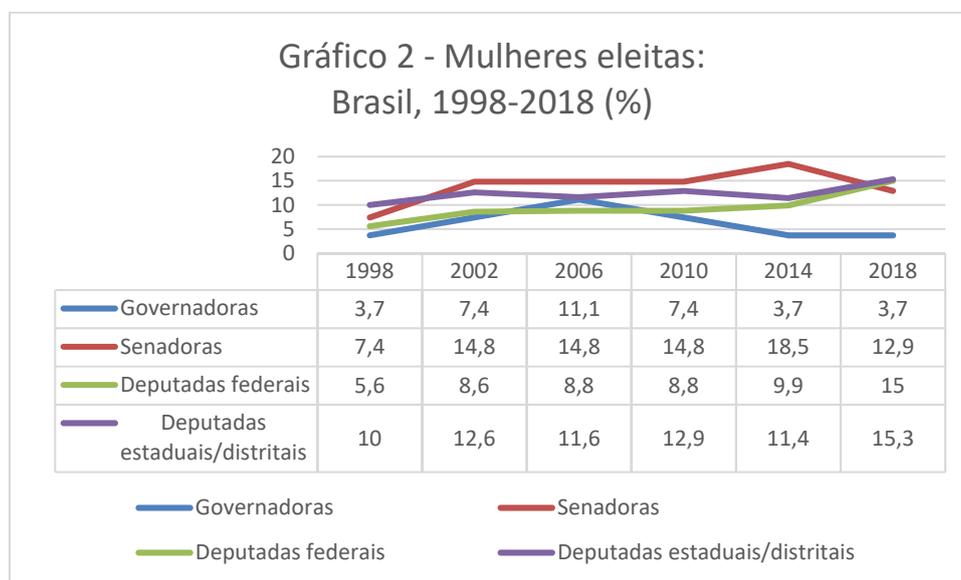


Fonte: Cfemea/ TSE, 2018

O Gráfico 2 apresenta a evolução das eleitas ao longo das últimas duas décadas, em todos os cargos. Quanto aos cargos escolhidos por sistema majoritário, a eleição de mulheres para o Senado retrocedeu a níveis piores do que o ano de 2002. Quanto às governadoras, o Brasil tem agora o mesmo percentual de eleitas que possuía 20 anos atrás. É neste cargo que as mulheres estão mais sub-representadas. Isso provavelmente ocorre por não atuar aí o mecanismo de ação afirmativa previsto na lei eleitoral, que oferece um piso mínimo para candidaturas femininas.

Nas eleições de 2018, o único avanço que se nota quanto à presença de mulheres na política institucional foi o tímido aumento no número de deputadas federais e estaduais/distritais. Ainda assim, é pouco. Observando o impacto da lei de cotas desde sua criação em 1995 (Lei 9.100/95) até as posteriores alterações (leis 9.504/97 e 12.034/09), vê-se que ele sempre esteve aquém de seu potencial: o percentual de mulheres candidatas evoluiu bastante historicamente, mas não encontrou correspondente entre as eleitas. Na Câmara dos Deputados, de 1998 a 2018, houve crescimento de 9,4 pontos percentuais em relação às eleitas, resultado modesto para um período de 20 anos e duas versões da cota previstas em leis eleitorais distintas (a

Lei 9.504/97 e a 12.034/09). Nas Assembleias Legislativas estaduais, a evolução foi ainda menor: 5,3 pontos ao longo das duas décadas.



Fonte: CFEMEA/TSE, 2018

Esses e outros dados estão sistematizados em tabelas disponíveis em nosso sítio eletrônico (Dados estatísticos das eleições de 2018 para Câmara dos Deputados, Senado Federal, Governos de Estado e Assembleias Legislativas)¹³. Nas próximas páginas, analisamos em detalhe a eleição de mulheres em 2018, comparando com 2014. Seguindo nossa tradição, apresentaremos as seguintes dimensões: partido político, unidade federativa, região, faixa etária, grau de escolaridade e raça/cor das novas deputadas estaduais/distritais e federais, senadoras e governadoras.

Em nosso exame das candidaturas, optamos por organizar o texto segundo a família eleitoral. Na primeira parte, tratamos dos cargos escolhidos pelo sistema majoritário – *president@*, *governador/a* e *senador/a*, nos quais não atua a cota por sexo. Na segunda parte, reunimos dados relativos aos cargos cuja eleição é regida pelo representação proporcional (*deputad@* federal e *deputad@* estadual/ distrital), com vistas a observar o efeito da lei de cotas por sexo, como temos feito desde sua criação em 1995 (Lei 9.100/95) até as posteriores alterações (leis 9.504/97 e 12.034/09).

¹³ Ver <http://www.cfemea.org.br/index.php/eleicoes/eleicoes-2018/4694-dados-estatisticos-das-eleicoes-de-2018-para-camara-dos-deputados-senado-federal-governos-de-estado-e-assembleias-legislativas>



ANÁLISE 1: CARGOS SEM COTA POR SEXO (Eleições majoritárias)

No sistema majoritário, @s representantes são eleit@s da seguinte forma: cada partido político ou coligação designa apenas um/a candidat@ por distrito eleitoral e @ vencedor/a fica com 100% da representação, independente da votação obtida¹⁴. No pleito nacional, usamos esse sistema para escolher president@, governador@s e senador@s.

No caso do Senado, o sistema majoritário é de maioria simples, sem segundo turno: @ candidat@ que receber mais votos, mesmo não tendo conquistado 50% dos votos, é eleit@. No caso da Presidência da República e dos Governos Estaduais e do Distrito Federal, aplica-se o sistema majoritário de dois turnos, em que se nenhum/a candidat@ receber maioria absoluta dos votos válidos, realiza-se um segundo turno com @s 2 candidat@s mais votad@s. Foi o que aconteceu este ano na disputa presidencial e em 14 unidades federativas: Amazonas, Amapá, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Rio Grande do Sul, Rondônia, Rio Grande do Norte, Sergipe, Roraima, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo e Distrito Federal.

a) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nas eleições de 2018, conforme bem comunicado pela opinião pública¹⁵, chamou atenção o fato de boa parte das mulheres estarem concorrendo como coadjuvantes (a vice, não à presidenta) na disputa presidencial, ao contrário de 2014. D@s 13 candidat@s a President@, somente 2 (15,4%) eram mulheres: Marina (REDE) e Vera (PSTU). Além disso, essas duas candidatas não estiveram entre @s candidat@s com maior intenção de voto.

¹⁴ TREMBLAY, Manon (2007). *Women and legislative representation: electoral systems, political parties, and sex quotas*. Hampshire: Palgrave Macmillan.

¹⁵ <https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2018/07/26/mulheres-ganham-mais-espaco-na-politica-ainda-que-num-papel-secundario.htm>

Em 2014, eram 3 mulheres num total de 11, representando 27,3% do total de presidenciáveis¹⁶: a presidenta Dilma Rousseff (PT), Marina Silva (PSB) e Luciana Genro (PSOL). Durante parte do período que antecedeu o pleito, duas mulheres lideraram as pesquisas de intenção de voto: Dilma Rousseff e Marina Silva¹⁷. Contudo, ao final do primeiro turno, @s mais votad@s foram a presidenta Dilma e Aécio Neves (PSDB), com 41,6% e 33,5%, respectivamente. O terceiro e o quarto lugar ficaram com Marina Silva (21,3%) e Luciana Genro (1,5%). No segundo turno, Dilma foi reeleita com 51,6% dos votos válidos. Em 2010, foram Dilma e Marina, as duas candidatas mais votadas para a presidência dentre os 9 candidatos (22,2%), sendo que Dilma saiu vitoriosa.

Em 2018, a disputa foi totalmente dominada por homens. Saíram vitoriosos do primeiro turno dois homens: Fernando Haddad (PT), com 31.342.005 votos (29,28% dos votos válidos), e Jair Bolsonaro (PSL), com 49.276.990 votos (46,03% dos válidos)¹⁸. Ao fim do segundo turno, elegeu-se o candidato da Coligação Brasil Acima de Tudo, Deus Acima de Todos (PSL-PRTB), Jair Bolsonaro, para a Presidência da República com 57.797.847, 55,13% dos votos válidos.

Outro elemento que chama atenção nessas eleições foi o alto número de votos brancos, nulos e o baixo comparecimento. Segundo o TSE, no primeiro turno, “do total de 147.306.295 eleitores, 117.364.560 compareceram às urnas, número equivalente a 79,67%. Os votos válidos totalizaram 107.050.673, equivalentes a 91,21%. A abstenção alcançou 29.941.265 e representou 20,33%. O total de votos nulos foi de 7.206.205, equivalentes a 6,14%, e os votos brancos somaram 3.106.936 (2,65%)”.

No segundo turno, compareceram ainda menos eleitor@s: 117.364.560 (78,70% do total), tendo havido queda de 1.431.109 no comparecimento (0,97 ponto percentual). Também houve redução no número de votos válidos: 2.211.920 a menos entre o 1º e o 2º turnos (0,78 ponto percentual a menos), pois, no segundo turno foram 104.838.753

¹⁶ O TSE manteve cadastrada a candidatura de Eduardo Henrique Accioly Campos (PSB), falecido em 13/08/2014, como “inapto”. O Tribunal, desta forma, contabiliza 12 candidat@s ao cargo. Contudo, em nosso estudo, optamos por desconsiderar a candidatura de Eduardo Campos e registrar somente a de Marina Silva (PSB), que o substituiu, somando 11 candidat@s.

¹⁷ Ibope / TV Globo e O Estado de S.Paulo - Pesquisa do dia 03/09/2014.

¹⁸ <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/concluida-totalizacao-de-votos-do-1o-turno-das-eleicoes-2018>

votos válidos (90,43%) e, no primeiro, foram 107.050.673 (91,21%). Foram 1.401.900 votos nulos a mais que no primeiro turno (1,29 ponto percentual): 8.608.105 nulos (7,43% - 60% a mais que o 2º turno da última eleição presidencial, e o maior registrado desde 1989¹⁹); porém houve menos votos em branco (2.486.593, ou 2,14%). Também aumentou a abstenção (subiu 0,97 ponto percentual), alcançando 31.371.704 eleitor@s, ou 21,30%. Esses índices de abstenções, votos brancos e nulos são os maiores no histórico de segundo turno presidencial dos últimos 20 anos (ver Gráfico 3).

Gráfico 3



Fonte: O Globo²⁰

b) GOVERNOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL

Em 2018:

Foi eleita uma governadora (3,7% do total de eleit@s) e 26 governadores (96,3%), totalizando 27 eleit@s.

Em 2014:

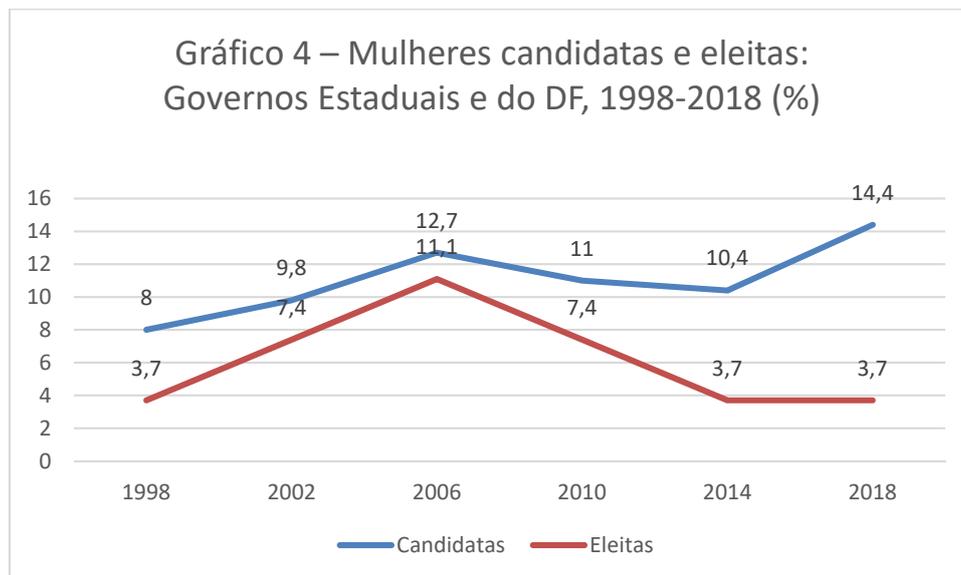
Foi eleita uma governadora (3,7% do total de eleit@s) e 26 governadores (96,3%), totalizando 27 eleit@s.

Como se vê, em 2018, somente uma mulher foi eleita governadora: senadora Fátima Bezerra (PT-RN), mantendo o percentual de 2014, 3,7%, que havia representado queda em relação a 2010 (queda de 50% entre as governadoras eleitas, o que equivaleu a um

¹⁹ <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/28/percentual-de-voto-nulo-e-o-maior-desde-1989-soma-de-abstencoes-nulos-e-brancos-passa-de-30.ghtml>

²⁰ <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/28/percentual-de-voto-nulo-e-o-maior-desde-1989-soma-de-abstencoes-nulos-e-brancos-passa-de-30.ghtml>

decréscimo de 3,7 pontos percentuais). Chamamos atenção para o fato de que o número absoluto de governadoras eleitas vem caindo inalteradamente há três eleições (vide Gráfico 4).



Fonte: CFEMEA/TSE, 2018.

Vejamos a relação candidatura-eleição de mulheres para este cargo: este ano, o TSE contabilizou 194 candidatas a governador/a, dentre as quais as mulheres representam 14,4%. O número absoluto de candidaturas gerais subiu em 21 unidades, a de homens caiu em 11 unidades (o que representou queda percentual de 4 pontos, fato inédito), e a de mulheres subiu em 10 unidades. Houve, portanto, crescimento percentual de 4 pontos nas candidaturas de mulheres a governadora, revertendo a queda que havia ocorrido entre 2010 e 2014.

Se compararmos com o pleito em que se elegeu pela primeira vez uma mulher governadora no país (1998), o percentual de candidatas subiu 6,4 pontos percentuais. Contudo, o número de governadoras eleitas permanece o mesmo: somente uma. Encontramo-nos, assim, com o mesmo percentual de governadoras que possuíamos há 20 anos (3,7%). É neste cargo que as mulheres são mais sub-representadas no Brasil.

Regiões e Unidades Federativas

De uma forma geral, é problemático sugerir um padrão de eleição de mulheres segundo as regiões do país e suas unidades federativas, dado o reduzido N de distritos eleitorais

(são somente 27 neste caso) e o pequeno número de eleitas ao longo do tempo. Em 2018, houve somente uma, Fátima Bezerra (PT-RN), eleita em segundo turno com 57,60% dos votos válidos. Em 2014, também foi eleita somente uma governadora, Suely Campos (PP - RR), com 54,9% dos votos válidos no segundo turno.

Outros estados brasileiros que já elegeram governadoras são o Maranhão (Roseana Sarney, pelo PFL em 1998, e pelo PMDB em 2010), o Rio de Janeiro (Rosinha Garotinho/PSB, em 2002), o Rio Grande do Norte (Vilma de Faria/PSB, em 2002 e 2006, e Rosalba Ciarlini/ DEM, em 2010), o Pará (Ana Júlia de Vasconcelos Carepa/PT, em 2006) e o Rio Grande do Sul (Yeda Rorato Crusius/ PSDB, em 2006).

Partidos políticos

Na seção anterior, vimos que somente o PT elegeu governadora em 2018. Em 2014, foi o PP que elegeu uma mulher. Em 2010, foram PMDB e DEM que elegeram mulheres. Em 2006, os partidos que elegeram as três governadoras foram PT, PSB e PSDB. Em 2002, as duas eleitas pertenciam ao PSB e, em 1998, o único partido a eleger uma mulher foi o extinto PFL.

Vale destacar que, no momento das candidaturas, 19 partidos políticos não apresentaram nenhuma mulher como candidata a governadora dos estados e do DF, a saber, AVANTE, DC, DEM, PCB, PMN, PR, PSDB, PDT, PHS, NOVO, PRTB, PRP, PSC, PSD, PSB, PTB, PV, PATRI e SOLIDARIEDADE. Em 2014, foram 23 partidos sem candidatura de mulheres aos governos estaduais: DEM, PC do B, PDT, PEN, PHS, PMDB, PMN, PPS, PRB, PROS, PRP, PRTB, PSC, PSD, PSDB, PSDC, PSL, PT do B, PTB, PTC, PTN, PV e SD.

Raça/cor

Quanto ao perfil d@s 27 eleit@s, vale fazer algumas observações sobre a cor ou raça autodeclarada d@s nov@s governador@s. O TSE utilizou, para o levantamento, as mesmas categorias da classificação do IBGE: branca, preta, parda, indígena e amarela. A única governadora eleita se declarou parda. Dos 26 novos governadores homens, 76,92% se declararam de cor branca e 23,08% de cor parda (nenhum governador eleito é amarelo, indígena ou de preto). Observa-se, portanto, maior sucesso eleitoral dos

brancos: entre os 166 candidatos homens, 66,27% eram brancos; 24,10% eram pardos; 7,83% eram pretos; 1,20% amarelos e 0,60% (somente uma candidatura) era indígena.

Aprofundou-se, assim, o racismo institucional em relação às últimas eleições: em 2014, dos 26 novos governadores homens, 73,1% se declaravam brancos; 23,1% pardos e 3,8% amarelos. Nenhum governador eleito era indígena ou de cor preta. A única governadora eleita havia se declarado branca.

Faixa etária

A governadora eleita está na faixa dos 60 a 69 anos. Quanto aos 26 governadores homens, a maioria (65,38%) deles tem de 45 a 59 anos, seguidos dos que possuem entre 35 e 44 anos (19,23%), e de 60 e 69 anos (11,54%). Houve também um governador de 25 a 34 anos (3,85% do total de homens). Não há governadores com idade entre 18 e 24 anos ou superior a 69 anos. A Constituição Federal estabelece a idade mínima de 30 anos como uma das condições de elegibilidade para os cargos de governador/a e vice-governador/a.

Cabe observar que, dentre @s candidat@s, a maior parte (53,61%) se encontrava na faixa entre os 45 e os 59 anos; seguid@s d@s que tinham de 35 a 44 anos (18,04%); e d@s que se encontravam na faixa 60 a 69 anos (17,53%). Candidaturas de pessoas com 25 a 34 anos somavam 5,67%, de pessoas com 70 a 79 anos somavam 4,64%, e @s que possuíam mais de 79 anos eram 0,52%. Nenhum/a candidat@ a governador/a tinha 24 anos ou menos.

Grau de instrução

Passando para o grau de instrução, 92,59% d@s governador@s possuem Superior completo, 3,7% têm superior incompleto e 3,7% possuem Ensino Médio completo. (níveis superiores a 2014, quando 85,2% d@s governador@s possuíam Superior completo, 7,4% não terminaram a faculdade e 7,4% tinham Ensino Médio completo). Como a maioria de seus pares, a governadora do Rio Grande do Norte possui Superior completo (como era o caso da única governadora eleita em Roraima em 2014), assim como indivíduos que haviam se candidatado ao cargo: d@s 194 candidat@s registrad@s, ninguém havia marcado marcou as opções “Lê e escreve”, “Ensino Fundamental incompleto” e “Ensino Médio incompleto”. 88,14% possuíam Superior

completo; 1,03% possuíam fundamental completo; 5,67% tinham Ensino Médio completo; e 5,15% possuíam Superior incompleto.

c) SENADO FEDERAL

Em 2018:

Foram eleitas 7 senadoras (12,96% do total de eleit@s) e 47 senadores (87,04%), totalizando 54 eleit@s.

Em 2014:

Foram eleitas 5 senadoras (18,52% do total de eleit@s) e 22 senadores (81,48%), totalizando 27 eleit@s.

A renovação do Senado é parcial: alterna-se entre 1/3 da casa em cada pleito (com a eleição de um/a senador/a por unidade federativa, somando 27 senador@s, como em 2014) e 2/3 (quando se elegem dois/duas representantes, totalizando 54 eleit@s, como neste ano). Desta forma, cada unidade da federação possui sempre três representantes na Câmara Alta. Como se nota na Tabela 1, foram 7 as senadoras eleitas em 2018. Elas se juntarão às 3²¹ que cumprem mandato até 2023, formando uma bancada de 10 mulheres entre @s 81 representantes (12,34%).

Tabela 1			
Senador@s do período 2019-2023, por sexo e legislatura			
	Mulheres	Homens	Total
Senador@s da Legislatura 2019-2027	7	47	54
Senador@s da Legislatura 2015-2023	3	24	27
Total	10	71	81

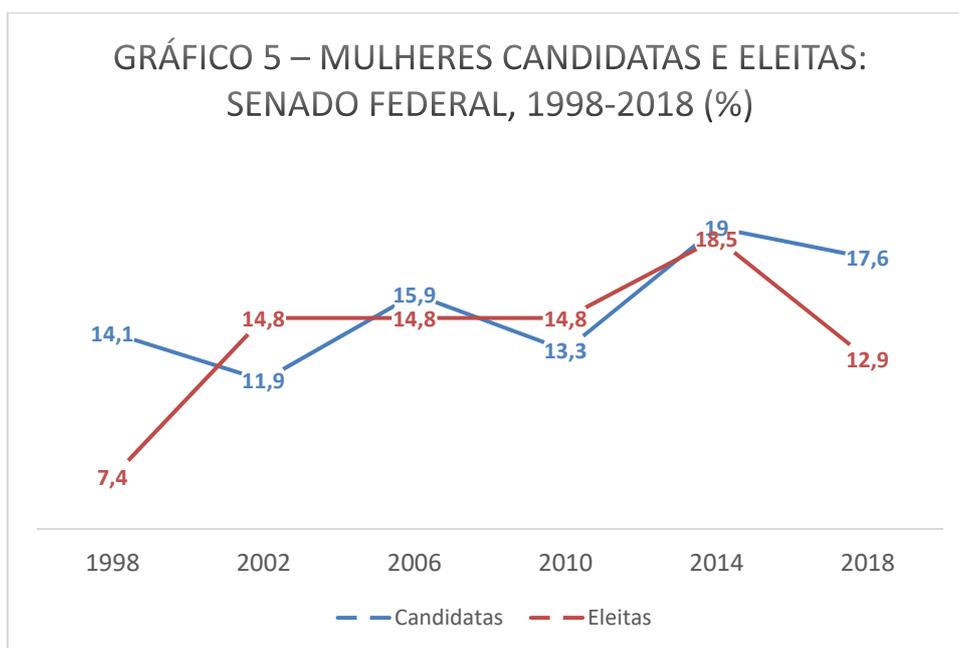
Fonte: CFEMEA/TSE, 2018.

Como, para o Senado, o número de vagas é diferente em cada eleição, interessa-nos trabalhar mais com alterações em termos percentuais do que em números absolutos. O Gráfico 5 indica a evolução percentual das candidaturas e eleições de mulheres ao Senado nos últimos 20 anos: Em 1998, o TSE contabilizou 163 candidat@s a senador/a, dentre @s quais as mulheres representam 14,1%. Em 2002, caiu o percentual de candidaturas femininas, já que as mulheres foram 11,9% d@s 319 candidat@s. Em

²¹ Apesar de terem sido eleitas 5 senadoras em 2014 (Rose de Freitas - PMDB-ES, Simone Tebet - PMDB-MS, Fátima - PT-RN, Maria do Carmo - DEM-SE e Kátia Abreu - PMDB-TO), somente 3 exercem mandato atualmente, pois Fátima Bezerra assumirá o governo do estado do RN, e Kátia Abreu está fora do exercício – ela concorreu à vice-presidência na chapa de Ciro Gomes.

2006, o percentual de candidatas subiu: das 220 candidaturas ao Senado, 35 eram de mulheres (15,9%). Em 2010, as mulheres caíram novamente, representando 13,3% do total de 241 candidat@s. Em 2014, o percentual de candidatas subiu e chegou ao seu ponto mais alto durante os 16 anos: 35 em 184 candidaturas (19%). Se compararmos 1998 a 2014, perceberemos um aumento em números absolutos de candidaturas femininas (12 a mais do que em 1998), que representam 4,9 pontos percentuais. Contudo, isso mudou agora em 2018, quando houve 17,6% de candidatas (59 mulheres), provocando queda de 2,6 pontos percentuais.

Quanto às eleitas, observamos que, de 2014 para 2018, reduziu-se drasticamente o espaço de representação das mulheres no Senado, com queda de 5,6 pontos percentuais. Com esse resultado, retrocedemos a um cenário anterior a 2002, quando as senadoras foram 14,8% do total de eleit@s.



Fonte: CFEMEA/TSE, 2018.

No que concerne à relação candidatura-eleição, interessa notar que, ao contrário de todos os outros cargos, os percentuais de candidatas e eleitas em cada pleito costumavam ser bastante próximos. Na verdade, em alguns momentos houve mais senadoras eleitas do que candidatas (anos de 2002 e 2010), como ilustra o Gráfico 5. Assim, até o ano de 2014, era no Senado que havia maior crescimento (em pontos

percentuais) de mulheres eleitas, ganhado das deputadas estaduais, deputadas federais e governadoras, e onde estava o maior índice de representação parlamentar das mulheres (elas eram 14,8% d@s senador@s, 13,4% d@s vereador@s, 11,4% d@s deputad@s estaduais, 11% d@s prefeit@s, 9,9% d@s deputad@s federais e 3,7% d@s governador@s brasileir@s). Com a queda no percentual de senadoras eleitas em 2018, esse quadro mudou.

Regiões e Unidades Federativas

De forma análoga aos Governos Estaduais e do DF, é difícil atribuir um padrão à eleição de senadoras, pois os cargos majoritários em pleitos nacionais possuem reduzido N de distritos eleitorais e de mulheres eleitas. Ainda assim, observemos os dados: o Centro-Oeste foi o que mais elegeu senadoras (37,50%), enquanto o Sul e Norte foram os que menos elegeram (nenhuma senadora). No Nordeste, o percentual foi de 16,67% e no Sudeste foi 12,5%. Cabe destacar que, no momento das candidaturas, os maiores percentuais de candidatas a senadora se encontrava nas regiões Sul (23,81%) e Sudeste (24,59%).

Considerando isoladamente as UFs, destaca-se que 7 delas elegeram uma mulher cada, representando 50% d@s senador@s eleit@s em cada uma (visto que, em 2018, cada unidade escolhe 2 nov@s senador@s): Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e São Paulo. Os outros 20 estados não elegeram nenhuma senadora, tendo escolhido dois homens cada um para o Senado: Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí, Sergipe, Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. No caso das candidaturas, o estado que mais havia apresentado candidatas tinham sido Pernambuco (36,36%), Rio Grande do Sul (33,33%) e Goiás (30,00%), e em 3 não houve nenhuma candidata a senadora: Acre, Tocantins e Bahia.

Partidos políticos

Considerando homens e mulheres eleit@s ao Senado, a sigla que mais obteve sucesso foi o MDB, com 7 candidat@s vitorios@s. Em seguida, estão PP e Rede, com 5 cada um; DEM, PSD, PSDB, PSL e PT, com 4 cada um; PDT, PHS, PPS, PSB e PTB com 2

cada um; e, por fim, sete partidos que elegeram 1 senador/a cada: PODE, PR, PRB, PROS, PRP, PSC e SOLIDARIEDADE.

Dentre as 7 senadoras eleitas ao Senado, duas são do PSL (50% d@s senador@s eleit@s por esta sigla), uma ao PHS (50% de seus/suas senador@s), uma ao PPS (50% de seus/suas senador@s), uma ao PSB (idem), uma ao PSDB (25% de seus/suas eleit@s) e uma ao PP (20% de seus/suas senador@s). Em 2014, três pertenciam ao PMDB (60% d@s senador@s eleit@s por esta sigla), uma ao PT (50% de seus/suas senador@s) e uma ao DEM (33,3% de seu total). Portanto, somente três partidos haviam eleito mulheres ao Senado.

Por fim, destacamos que 13 siglas não apresentaram nenhuma mulher como candidata a senadora: AVANTE, DC, DEM, PMN, NOVO, PPL, PRTB, PRB, PSC, PSD, PTB, PTC e PV.

Raça/cor

Merece destaque o fato de @s 54 senador@s eleit@s manterem o tradicional perfil da política institucional: masculino e branco. No geral, considerando homens e mulheres, 62,96% del@s é branc@, 31,48% é pard@ e 5,56% é pret@. Houve alguma melhora em relação a 2014, quando não houve senador@s de cor preta, indígena ou amarela. Somente cinco se declararam pard@s (18,5%) e 22 eram branc@s (81,5%). Destaca-se, também, que a presença de branc@s em 2018 foi um pouco menor entre senador@s eleit@s do que entre candidat@s ao cargo: no momento das candidaturas, 65,97% se declararam de cor branca; 22,69% de parda; 10,45% de cor preta; 0,67% se declarou indígena (somente 2 candidat@s) e 0,30% se declarou de cor amarela (1 candidat@).

Analisando os dados, encontramos grandes diferenças por sexo: 6 das 7 senadoras eleitas são pardas (85,71%) e somente uma é branca (14,29%). Dentro os 47 homens, 33 (70,21%) são brancos, 11 são pardos (23,40%) e 3 são pretos (6,38%). Em 2014, ao contrário, não havíamos observado, diferença substantiva ao analisar o perfil de senadoras e senadores: Dentre as 5 mulheres, 4 (80%) eram brancas e uma (20%) era parda. Considerando os 22 homens, 18 eram brancos (81,2%) e 4 eram pardos (18,2%).

Faixa etária

Sobre a idade, a mais comum entre @s 54 eleit@s, é de 45 a 59 anos (46,30%). Em seguida, encontram-se @s senador@s que têm entre 60 e 69 anos (25,93%) e os com idade de 35 a 44 anos (16,67%). 9,26% d@s senador@s têm de 70 a 79 anos, e 1,85% possui idade superior a 79 anos. Não há senador@s com 34 anos ou menos, pois a idade mínima para o cargo é de 35 anos). Esse perfil é coerente com as candidaturas: a maior parte dos indivíduos (45,97%) se encontrava na faixa de 45 a 59 anos, seguid@s pel@s que possuíam entre 60 e 69 anos (25,67%).

Observamos algumas diferenças entre senadoras e senadores eleit@s, não tanto considerando as faixas etárias mais e menos representadas, mas sim o percentual em cada uma delas. Dentre as mulheres, a idade mais comum é de 45 a 59 anos (71,43% das 7 eleitas). Há uma senadora entre 35 e 44 anos (14,29%) e uma entre 60 e 69 (14,29%). Não há senadora mais velha ou mais jovem do que isso. Dentre os 47 homens, a idade mais comum também é de 45 a 59 anos (42,55%). Em seguida, estão os senadores entre 60 e 69 anos (27,66%), 35 e 44 anos (17,02%) e de 70 a 79 anos (10,64%). Há um senador com mais de 79 anos (2,13% dos homens).

Grau de instrução

Passando para o grau de instrução, observa-se que a maioria d@s 54 eleit@s passaram pela universidade, sendo que 2 não terminaram o curso superior (3,7%) e 43 concluíram o terceiro grau (79,63%). 1 possui Ensino Fundamental incompleto (1,85%) e 8 têm Ensino Médio completo (14,81%). Essa configuração é coerente com o perfil d@s 335 candidat@s, dentre @s quais @s que declararam ter Superior completo eram 81,79%; Ensino médio completo, 11,34%; Superior incompleto, 5,37%; Ensino médio incompleto, 0,90%; Ensino fundamental incompleto, 0,30%; Ensino fundamental completo, 0,30%. Nenhum candidat@ afirmou somente ler e escrever.

Há leves discrepâncias entre homens e mulheres eleit@s: 78,72% dos senadores têm Superior completo, 2,13%, superior incompleto, 17,02% têm Ensino Médio completo e 2,13% possuem Ensino Fundamental incompleto; ao passo que 85,71% das senadoras terminaram o ensino superior e 14,29% delas possuem superior incompleto.

ANÁLISE 2: CARGOS COM COTA POR SEXO (Eleições proporcionais)

Nesta parte, trataremos dos cargos afetados pela lei de cotas. Tod@s @s representantes da Câmara dos Deputados e das Assembleias Legislativas são eleit@s pelo sistema de representação proporcional com lista aberta. Este tipo de lista é adotado somente por uma pequena parte dos países que possuem sistema de representação proporcional, sendo que a maioria das democracias latino-americanas adota a lista fechada para cargos legislativos²². A lista aberta incentiva o personalismo e a competição interna, além de não ser favorável à efetiva implementação da cota, mecanismo que reserva um percentual das vagas de candidaturas (atualmente, de 30%) para o sexo minoritário (na prática, para as mulheres).

A última revisão da lei providenciou uma versão mais eficiente da cota (Lei 12.034/09), que passou a ser respeitada, pela primeira vez num pleito nacional, em 2014 (31,7% d@s candidat@s a deputad@ federal foram mulheres, bem como 31,3% das candidaturas a deputad@ estadual). Os partidos vêm seguindo a regra por conta das ameaças da Justiça Eleitoral de impugnação da lista (Resolução nº 23.373 do TSE)²³.

A) CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 2018:

Foram eleitas 77 deputadas federais (15,01% do total de eleit@s) e 436 deputados federais (94,99%), totalizando 513 eleit@s.

Em 2014:

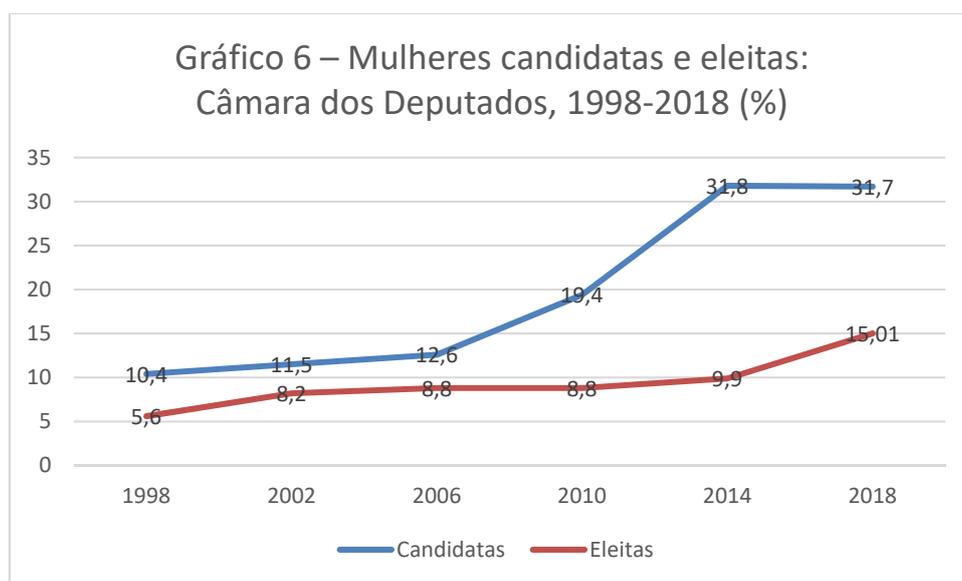
Foram eleitas 51 deputadas federais (9,9% do total de eleit@s) e 462 deputados federais (90,1%), totalizando 513 eleit@s.

Este ano, tivemos 26 eleitas a mais que em 2014, o que corresponde a um crescimento de 5,1 pontos percentuais. Se compararmos com a primeira aplicação das cotas em uma eleição à Câmara dos Deputados (1998, quando foram eleitas 29 deputadas), o crescimento é de 9,4 pontos percentuais. Desde aquele pleito, o avanço tem sido bastante tímido, com estagnação em 2006 e 2010, como aponta o Gráfico 6. O gráfico

²² ARCHENTI, N. & TULA, M.I. (2008). "Algunas cuestiones iniciales sobre las leyes de cuotas". In: ARCHENTI, N. E TULA, M.I.(eds.) *Mujeres y Política en América Latina*. Sistemas electorales y cuotas de género. Buenos Aires: Heliasta.

²³ Uma discussão mais detida pode ser encontrada na publicação "Série Histórica Mulheres e Eleições: 1996-2012".

também indica aspectos interessantes na relação candidatas-eleita: verifica-se que os dois lados não cresceram proporcionalmente, pois o percentual de candidaturas obteve crescimento muito superior ao de eleitas ao longo dos últimos 20 anos: houve crescimento de 21,3 pontos percentuais em relação às candidaturas e de 9,4 pontos percentuais para as eleitas, resultado modesto para um período de 20 anos e duas versões da cota previstas em leis eleitorais distintas (a Lei 9.504/97 e a 12.034/09).



Fonte: CFEMEA/TSE, 2018.

Regiões e Unidades Federativas

A região que teve maior sucesso percentual de deputadas federais eleitas foi o Centro-Oeste, onde as mulheres representam 24,39% de tod@s @s deputad@s eleit@s da região. Em seguida, vêm Região Norte (23,08%), Região Sudeste (15,64%), Região Sul (15,58%) e Região Nordeste (7,95%).

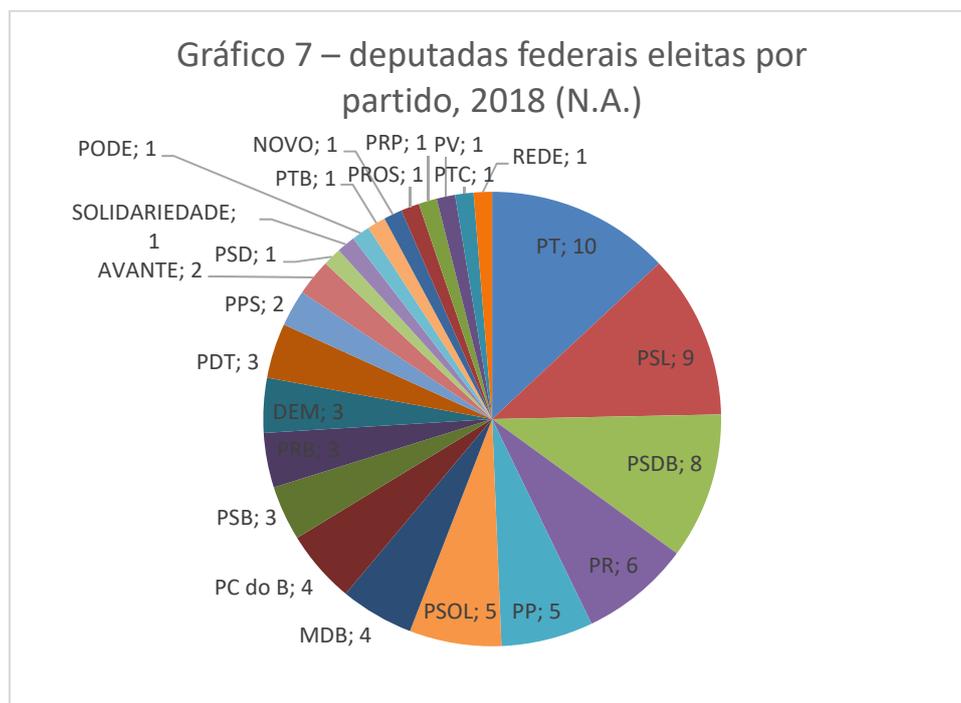
Durante as eleições, os percentuais de candidatas por região foram homogêneos se comparados com os resultados e com as candidaturas aos dos cargos escolhidos por eleição majoritária, o que pode ser atribuído à cota, que estabelece um mínimo de candidaturas femininas que acaba funcionando como parâmetro: a Região Sudeste ofereceu 31,33% de candidaturas femininas, a Região Sul teve 31,54%, o Nordeste contou com 32,04%, o Norte, 32,12%, e o Centro-Oeste ofereceu 32,44%. Vê-se que estas duas regiões tiveram o maior percentual de candidatas e de eleitas.

Se passarmos a olhar para as eleitas nas unidades federativas, perceberemos que a distribuição é bem menos equilibrada do que nas candidaturas femininas, quando o percentual variou de 29,55% (Amazonas) a 34,52% (Tocantins). Após as eleições, o percentual de deputadas eleitas variou de 0% (AM, MA, SE) a 62,50% (DF). Estados que ficaram abaixo da média nacional são: PE (4,00%), CE (4,55%), PA (5,88%), MG (7,55%), BA (7,69%), PB (8,33%), RS (9,68%), AL (11,11%), GO (11,76%), RN (12,50%), MT (12,50%). Acima da média, colocam-se SP (15,71%), PR (16,67%), RJ (21,74%), RR (25,00%), TO (25,00%), MS (25,00%), SC (25,00%), ES (30,00%), AP (37,50%), RO (37,50%), PI (40,00%), AC (50,00%) e DF (62,50%).

Partidos políticos

Em termos absolutos, o partido que elegeu as maiores bancadas femininas foram PT (10 deputadas), o PSL (9) e o PSDB (8), como indica o Gráfico 7. Em termos percentuais, os partidos que mais incluíram mulheres foram REDE (100,00%), PSOL (50,00%), PTC (50,00%) e PC do B (44,44%). Ficaram acima da média nacional o PSL (17,31%), o PT (17,86%), PR (18,18%), PPS (25,00%), PRP (25,00%), PV (25,00%), PSDB (27,59%) e AVANTE (28,57%). Abaixo da média, ficaram SOLIDARIEDADE (7,69%), PODE (9,09%), PSB (9,38%), PRB (10,00%), PTB (10,00%), DEM (10,34%), PDT (10,71%), MDB (11,76%), NOVO (12,50%), PROS (12,50%), PP (13,51%) e PSD (2,94%). Além disso, seis partidos com novas representações na Câmara não elegeram nenhuma mulher: DC, PATRI, PHS, PMN, PPL e PSC.

Em 2014, das 51 deputadas federais eleitas, o partido que mais obteve sucesso foi o PT (9 deputadas). Em seguida, ficaram o PMDB (7), o PSDB (5) e o PSB (5). Dois partidos elegeram quatro deputadas cada um (PCdoB e PR). Seis partidos elegeram duas mulheres (PP, PPS, PRB, PSC, PTB e PTN) e cinco legendas, somente uma deputada cada um (DEM, PDT, PMN, PTC e PV). 15 partidos políticos não elegeram nenhuma mulher: PCB, PCO, PEN, PHS, PPL, PROS, PRP, PRTB, PSD, PSDC, PSL, PSOL, PSTU, PT do B e SD.



Fonte: CFEMEA/TSE, 2018.

Cabe lembrar que, no momento das candidaturas, nove partidos deixaram de cumprir a cota, a saber: PATRI (29,97%), PSD (29,56%), DEM (28,65%), SOLIDARIEDADE (28,29%), PODE (28,05%), REDE (27,94%), PCB (27,27%), PMN (27,17%) e PP (25,69%). Isso é uma piora considerável em relação às últimas eleições, já que em 2014 foram sete os partidos que não cumpriram a cota: PCO (18,18%); PRTB (25,98%); DEM (27,07%); PROS (27,37%); SD (27,50%); PPS (28,13%) e PSD (29,78%). As legendas que mais incluíram mulheres como candidatas a deputada federal, temos PMB (41,41%), PCO (40,91%), PSTU (38,89%) e PC do B (36,89%). Em 2014, os quatro partidos que mais apresentaram candidaturas de mulheres foram PSTU (47,19%); PSL (39,07%); PC do B (38,10%); e PCB (37,93%).

Raça/cor

Como se observou nos outros cargos, @s 513 eleit@s branc@s são mais numeros@s do que @s candidat@s à Câmara dos Deputados: @s que se declaram de cor branca são 75,05%; @s de cor parda, 20,08%; @s de cor preta, 4,29%; @s de cor amarela, 0,39%; e @s indígenas, 0,19%. Nota-se, portanto, que a taxa de sucesso de eleição entre branc@s é maior do que a dos outros grupos: no momento das candidaturas, @s

autodeclarad@s blanc@s eram 57,66% d@s 7.972 totais. @s pard@s eram 30,31%, @s pret@s eram 10,89%, @s amarel@s eram 0,69% e @s indígenas eram 0,45%.

Observa-se também que a proporção de pessoas brancas é maior entre deputadas do que entre deputados homens. Entre os 436 homens eleitos, 73,85% são brancos, 21,79% são pardos, 3,90% são pretos e 0,46% são amarelos (não há deputados indígenas). Entre as 77 deputadas eleitas, 81,82% são brancas, 10,39% são pardas, 6,49% são pretas e 1,3% (somente uma deputada) é indígena. Em 2014, havíamos notado diferença menor entre os sexos: das 51 deputadas eleitas, 80,4% eram brancas, 13,7% eram pardas e 5,9% eram pretas. Dos 462 deputados, 79,9% eram brancos, 16% eram pardos e 4,1% eram pretos.

Faixa etária

Assim como nas eleições anteriores, grande parte d@s 513 eleit@s (43,27%) se concentra na faixa de 45 a 59 anos. Em segundo lugar, estão @s deputados de 35 a 44 (24,56%) e @s de 60 a 69 (16,76%). Menos numeros@s são @s eleit@s de 25 a 34 anos (11,11%). Por fim, estão @s de 70 a 79 anos (3,12%), de 21 a 24 (0,78%) e com mais de 70 anos (0,39%). No momento das candidaturas, a faixa etária mais comum era também a de 45 a 59 anos (45,06%) e a de indivíduos entre 35 e 44 anos (25,94%). As demais faixas e seus percentuais de candidaturas eram as seguintes: 25 a 34 anos (10,70%); 60 a 69 anos (13,81%); 70 a 79 anos (2,81%); 21 a 24 anos (1,39%); Superior a 79 anos (0,29%).

Voltando para @s eleit@s, este perfil também é encontrado entre homens e mulheres analisados como dois grupos separados. Entre as 77 mulheres, há maior concentração na faixa de 45 a 59 (38,96%), dos 35 a 44 (27,27%) e dos 25 a 34 anos (14,29%). Há poucas deputadas de 60 a 69 (também 12,99%), de 70 a 79 (3,90%), 21 a 24 anos (1,30%), e superior a 79 anos (1,30%). Não há eleitas com idade inferior a 21 anos. Entre os homens, há maior concentração também na faixa de 45 a 59 (44,04%), dos 35 a 44 (24,08%) e dos 60 a 69 (17,43%). Depois, vêm os de idade entre 70 a 79 (2,98%) Há ainda menos deputados do que deputadas com idade de 25 a 34 anos (10,55%). Deputados com idade de 21 a 24 anos são 0,69% e com idade superior a 79 anos, 0,23%. Não há eleito com menos de 21 anos.

Grau de instrução

Considerando o nível de educação formal mais alto d@s deputad@s, verifica-se que grande parte possui Superior completo (80,90%). Uma parte menor possui Ensino Médio completo (8,38%) e Superior incompleto (7,21%). Somente 1,95% possui Ensino Fundamental completo, 0,97% tem Ensino Fundamental incompleto, 0,39% tem Ensino Médio incompleto e 0,19% declara ler e escrever. Dentre @s candidat@s, o grau mais comum também era Superior completo, porém com um percentual mais baixo (48,6%).

Analisando separadamente deputadas e deputados, percebe-se que elas possuem escolaridade levemente mais elevada que eles: não há mulheres eleitas que somente leem e escrevem (homens são 0,23%), as que possuem fundamental incompleto são 1,30% (homens são 0,92%) e não há mulheres com fundamental completo nem Ensino Médio incompleto (homens são 2,29% e 0,46%, respectivamente). Deputadas que terminaram o Ensino Médio são 3,90% (deputados são 9,17%). 3,90% delas não terminou o superior (no caso dos homens, o percentual é de 7,80%), enquanto 90,91% chegaram a concluí-lo (em comparação a 79,13% deles).

B) ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS E CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**Em 2018:**

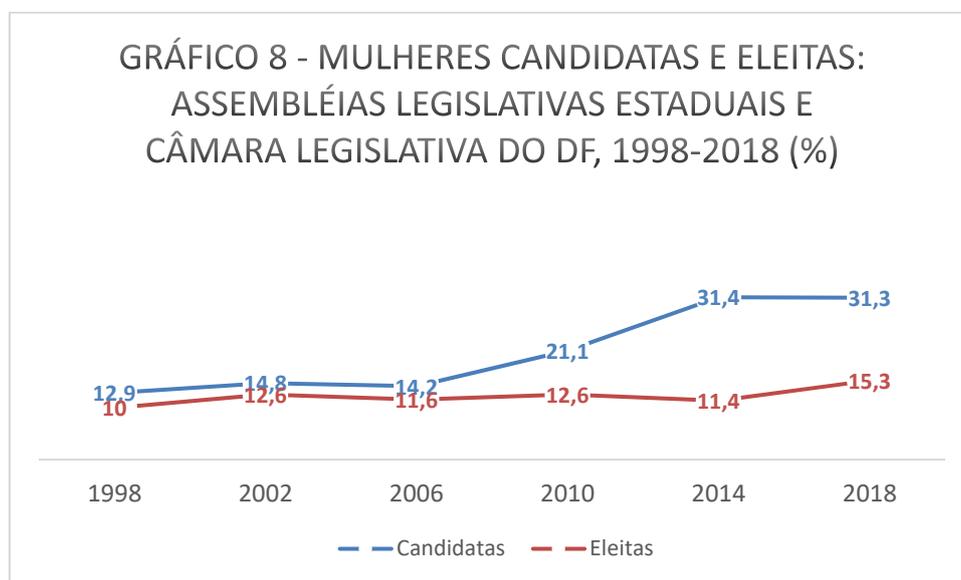
Foram eleitas 163 deputadas estaduais/ distritais (15,3% do total de eleit@s) e 896 deputados estaduais/ distritais (84,6%), totalizando 1.059 eleit@s.

Em 2014:

Foram eleitas 120 deputadas estaduais/ distritais (11,4% do total de eleit@s) e 939 deputados estaduais/ distritais (88,6%), totalizando 1.059 eleit@s.

Observamos, em 2018, 13 eleitas a mais que em 2014, o que corresponde a um acréscimo de 3,9 pontos percentual. Comparando com outras eleições nos últimos 20 anos e incluindo a relação candidatas-eleitas, temos que elas foram, em 1998, 12,9% das candidaturas e 10% d@s eleit@s. Em 2002, foram 14,8% d@s candidat@s e 12,6% d@s eleit@s. Em 2006, 14,2% d@s candidat@s e 11,6% d@s eleit@s. Em 2010, 21,1% d@s candidat@s e 12,9% d@s eleit@s. Em 2014, 31,4% das candidaturas e 11,3% d@s eleit@s e, este ano, 31,3% das candidaturas e 15,3% das eleitas. Ou seja, em 20 anos, houve crescimento de 18,4 pontos percentuais em relação às candidaturas e de somente 5,3 pontos percentuais para as eleitas, um resultado que pode ser interpretado

como indício de que há muitas mulheres sem chances reais inscritas como candidatas nas listas somente para preencher as cotas.



Fonte: CFEMEA/TSE, 2018.

Regiões e Unidades Federativas

Considerando as regiões do país, o Norte se saiu melhor, elegendo 21,08% de mulheres entre seus/suas nov@s deputad@s estaduais e distritais. Em seguida, o Região Nordeste (16,72%), Sudeste (15,87%), Sul (12,08%), e, por fim, a Região Centro-Oeste (5,31%). Em 2014, a região que mais elegeu mulheres proporcionalmente também foi o Norte (13,5%) e a que menos o fez foi o Sul (9,4%). Nordeste ficou com 11,7%, Centro-Oeste com 11,5%, enquanto as deputadas estaduais do Sudeste representaram 10,3% do total de eleit@s.

Durante as eleições, houve menos oscilação no registro de candidaturas de mulheres: os percentuais variaram de 31,04% (Região Sudeste) a 31,62% (Região Sul). Em 2014, igualmente, houve certa homogeneidade no percentual de candidaturas de mulheres, porém um pouco menos acentuada: eles variaram de 30,94% (Região Sudeste) a 32,03% (Nordeste).

Considerando as unidades federativas separadamente, um estado não elegeu nenhuma mulher (MS) e 12 estiveram abaixo da média nacional (15,39%): MT (4,17%), GO

(4,88%), PR (7,41%), RO (8,33%), ES (10,00%), RN (12,50%), DF (12,50%), SC (12,50%), MG (12,99%), CE (13,04%), PI (13,33%) e PB (13,89%).

O estado que mais elegeu mulheres proporcionalmente foi o AP (33,33%). Além dele, 13 outras unidades federativas estiveram acima da média nacional: BA (15,87%), RS (16,36%), AC (16,67%), AM (16,67%), RJ (17,14%), AL (18,52%), MA (19,05%), SP (19,15%), PE (20,41%), TO (20,83%), PA (24,39%), RR (25,00%), e SE (25,00%). Em 2014, a UF que melhor se saiu também foi o AP (33,3%) e as piores foram AM e MT (ambas com 4,2%).

Observamos, portanto, grande variação no desempenho de mulheres entre as unidades federativas. Durante as eleições, essa discrepância não existiu, já que os percentuais variaram pouco, menos de 3 pontos percentuais, entre as unidades federativas: o estado que menos incluiu as mulheres foi AM (29,89%) e o que mais incluiu foi MS (32,94%). O mesmo se verificou em 2014, quando os percentuais orbitaram entre 30,33% (Rio de Janeiro) e 33,79% (Mato Grosso do Sul).

Partidos políticos

Considerando as deputadas estaduais/ distritais eleitas, os partidos que obtiveram mais sucesso proporcionalmente foram o PSOL (55,56%) e o PPL (50,00%), e os piores foram AVANTE e PATRI, que não elegeram nenhuma mulher.

Acima da média nacional, estão: NOVO (16,67%), PMN (16,67%), SOLIDARIEDADE (17,24%), PODE (18,18%), PRTB (18,75%), PROS (20,00%), PSDB (21,92%), PSD (22,41%), PC do B (23,81%), PT (24,71%), PMB (33,33%), REDE (37,50%). Abaixo da média, colocam-se PHS (6,67%), PSC (6,67%), PRP (8,33%), PTC (8,33%), MDB (9,68%), PTB (9,68%), DC (10,00%), PSL (10,53%), DEM (11,11%), PV (11,11%), PDT (11,32%), PRB (11,90%), PSB (12,50%), PR (13,95%), PP (14,29%) e PPS (14,29%).

Em 2014, o partido que mais obteve sucesso proporcionalmente foi o PMN (28,6%) e os piores foram PCB, PCO, PSOL, PSTU e PV, que não elegeram nenhuma mulher (PCB, PCO e PSTU também não elegeram nenhum homem a deputado estadual/ distrital).

Seis deles não respeitaram a cota, a saber: PPL (28,31%), AVANTE (28,69%), PODE (29,35%), PROS (29,59%), PSL (29,60%) e PHS (29,67%). A situação foi melhor do que o pleito de 2014, quando sete partidos não respeitaram a cota: SD (25,86%); PROS (28,38%); PTB (28,83%); PHS (29,24%); PT do B (29,26%); PSDC (29,44%) e PPL (29,60%). Naquele ano, os dois partidos que mais ofereceram mais candidatas foram PCO (36,7%) e PSTU (38,9%).

Raça/cor

Passemos agora à análise da cor ou raça declarada pel@s eleit@s. 71,10% deles e delas são de cor branca, ao passo que pard@s são 24,93% e pret@s, 3,87%. Amarel@s contam 0,09% e não há eleit@s indígenas. No momento das candidaturas, @s autodeclarad@s de cor branca eram 49,77% d@s 17.700 candidat@s. Pessoas de cor parda eram 38,42%; de cor preta, 10,86%; de cor amarela, 0,53% e indígenas foram 0,42%. Percebe-se, portanto, que as chances de sucesso de pessoas brancas são consideravelmente maiores do que os outros grupos raciais, confirmando o racismo institucional no sistema eleitoral brasileiro.

Nota-se que a representação de indígenas e amarel@s diminuiu com relação a 2014, e que a de negr@s (pard@s e pret@s) aumentou: naquele ano, 73,4% eram branc@s, 23,5% eram pard@s, 2,7% eram pret@s, 0,2% eram indígenas e também 0,2% eram amarel@s.

Dentre as 163 mulheres eleitas, o percentual de brancas é levemente menor (68,71%) do que entre os homens (71,54%), apesar de não haver eleitas amarelas ou indígenas. Mulheres pardas correspondem a 22,09% do total de deputadas estaduais/ distritais eleitas, enquanto as pretas são 9,20%. Dentre os homens, os pardos são 25,45% e os pretos são somente 2,90% (amarel@s compreendem 0,11%, e não há indígenas). Essa distribuição é similar à que verificamos em 2014, observando que se elevou a presença de mulheres pretas: o percentual de brancas era menor entre as deputadas (70%) do que entre seus pares homens (73,8%), apesar de também não ter havido eleitas amarelas ou indígenas. Mulheres pardas correspondiam a 25% do total de eleitas, enquanto as pretas eram 5%. Dentre os homens, os pardos eram 23,3% e os pretos, 2,4% (indígenas e amarel@s compreenderam 0,2%, cada um).

Faixa etária

Quando do momento das candidaturas, indivíduos que aspiravam tornar-se deputad@s estaduais/ distritais estavam majoritariamente na faixa entre os 45 e os 59 anos (44,42%) e entre 35 e 44 anos (27,99%). Após o fim do pleito, @s eleit@s continuam se concentrando na faixa dos 45 aos 59 anos (40,13%) e sendo pouco presentes após os 79 anos (0,19%). Deputad@s com idade entre 35 e 44 são 27,95% do total, entre 60 e 69 anos são 13,69%, entre 25 e 34 são 12,75%, entre 70 e 79 anos são 4,25% e entre 21 e 24 anos são 1,04%. Não há eleitos entre os 18 a 20 anos, sendo que é necessário ter 21 anos para tomar posse como deputad@ estadual ou distrital.

Em 2014, @s eleit@s também concentravam-se na faixa dos 45 aos 59 anos (47,7%) e eram poucos após os 79 anos (0,1%) e entre os 18 a 20 anos (0,1%). Deputad@s com idade entre 35 e 44 eram 23% do total, entre 60 e 69 anos eram 13,4%, entre 25 e 34 eram 11%, entre 70 e 79 anos eram 3,4% e entre 21 e 24 anos eram 1,2%.

Não notamos diferença entre deputadas mulheres e deputados homens: as faixas mais comuns são de 45 a 59 anos (39,62% dos homens e 42,94% das mulheres) e de 35 a 44 anos (28,46% dos homens e 25,15% das mulheres). Em seguida, estão as faixas de 60 a 69 anos (13,84% dos homens e 12,88% das mulheres) e de 25 a 34 anos (12,28% dos homens e 15,34% das mulheres). As quatro faixas menos comuns são de 70 a 79 anos (4,46% dos homens e 3,07% das mulheres), de 21 a 24 anos (1,12% dos homens e 0,61% das mulheres), de 18 a 20 anos (0,1% dos homens e 0% das mulheres) e superior a 79 anos (0,22% dos homens e 0% das mulheres) para ambos os grupos.

Essa distribuição geracional foi exatamente a mesma em 2014, quando também não notamos diferença entre os sexos: as faixas mais comuns também eram de 45 a 59 anos (47,3% dos homens e 50,8% das mulheres) e de 35 a 44 anos (23,1% dos homens e 22,5% das mulheres). As faixas menos comuns eram de 18 a 20 anos (0,1% dos homens e 0% das mulheres) e superior a 79 anos (0,1% dos homens e 0% das mulheres).

Grau de instrução

Considerando o nível de educação formal mais alto d@s deputad@s, verifica-se que grande parte possui Ensino Superior completo (71,67%), e que ninguém declarou

somente ler e escrever. Em segundo lugar, está Ensino Médio completo (15,49%), seguido de Superior incompleto (9,92%). Deputad@s com Ensino Fundamental completo são 1,79%, Ensino Fundamental incompleto são 0,57% e Ensino Médio incompleto também 0,57%. Em 2014 a distribuição era basicamente a mesma, sendo Ensino Superior completo o grau mais comum (71,1%), e “lê e escreve” o menos comum 0,5%.

Percebemos que houve um afinamento por grau de instrução entre as candidaturas e o resultado das eleições: dentre @s candidat@s, uma parcela menor tinha Superior completo (45,18%) e uma parcela maior possuíam Ensino Médio completo (31,85%), ao passo que a menor parte declarou ler e escrever (1,02%)

Não se observam discrepâncias entre deputadas e deputados eleit@s em relação aos graus mais comuns e menos comuns, mas percebemos que as mulheres eleitas, percentualmente, têm escolaridade mais alta que seus pares masculinos: 70,54% dos homens e 77,91% das mulheres tem Superior completo; 15,74% deles e 14,11% delas possui Ensino Médio completo; 10,49% dos deputados e 6,75% das deputadas tem Superior incompleto, enquanto 1,90% deles e 1,23% delas tem Ensino Fundamental completo. Ao passo que 0,67% dos homens tem Ensino Fundamental incompleto e 0,67% tem Ensino Médio incompleto, nenhuma mulher eleita tem esses graus de instrução.

Em 2014, encontramos panorama similar: 69,5% dos homens e 83,3% das mulheres tinham Superior completo; 14,1% deles e 10,8% delas possuíam Ensino Médio completo; 10,4% dos deputados e 4,2% das deputadas tinham Superior incompleto, enquanto 3,8% deles e 1,7 delas tinham Ensino Fundamental completo. Enquanto 0,9% dos homens tinham Ensino Fundamental incompleto, 0,7% tinham Ensino Médio incompleto e 0,5% liam e escreviam, nenhuma mulher eleita possuía esses graus de instrução.

Considerações finais

As tabelas e gráficos exibidos acima, bem como os dados apresentados e analisados ao longo do texto reforçam o que o CFEMEA e o(s) movimento(s) feministas vêm apontando há décadas: mulheres são interdidas dos espaços institucionais de poder

e decisão. A retração no número de senadoras e a estagnação no histórica nos governos estaduais são provas materiais disso. O motivo principal certamente concerne à postura dos partidos políticos: eles continuam não investindo capital financeiro e político em candidaturas de mulheres. Assim, reduziu-se o número de candidatas em quase todos os cargos, como mostra a Tabela 2. Nela, vemos que houve decréscimo de candidaturas femininas no caso da Câmara Federal (0,1 ponto), das Assembleias Legislativas (0,1 ponto) e do Senado (1,4 ponto). Nesta casa, como aponta a Tabela 3, houve o maior retrocesso em relação às eleitas, que perderam grande espaço de representação desde 2014 (5,6 pontos de perda). O maior avanço se deu na Câmara dos Deputados, onde a representação das mulheres subiu 5,1 pontos percentuais.

Em 2014, havia sido o contrário: tinha sido no Senado o maior avanço e, no caso das deputadas estaduais, tinha havido retração no número de eleitas. De qualquer forma, tanto no Legislativo federal quanto nos estaduais e do DF, houve muitas candidatas e poucas deputadas eleitas, o que sugere a maciça inscrição de candidatas laranjas.

**Tabela 2 - Evolução de mulheres candidatas:
2014-2018**

	2014 (em %)	2018 (em %)	Crescimento (em pontos percentuais)
Deputadas estaduais	31,4	31,3	-0,1
Deputadas federais	31,8	31,7	-0,1
Senadoras	19	17,6	-1,4
Governadoras	10,4	11,4	1

Fonte: CFEMEA/TSE, 2018.

**Tabela 3 - Evolução de mulheres eleitas:
2014-2018**

	2014 (em %)	2018 (em %)	Crescimento (em pontos percentuais)
Deputadas estaduais	11,4	15,3	3,9
Deputadas federais	9,9	15	5,1
Senadoras	18,5	12,9	-5,6
Governadoras	3,7	3,7	0

Fonte: CFEMEA/TSE, 2018.

Quanto ao aspecto racial, os dados indicaram, em todos os cargos, sobre-representação de branc@s, sub-representação da população afro-brasileira e maiores taxas de sucesso eleitoral (desproporcional) entre candidaturas brancas, que pudemos comprovar comparando o percentual de candidat@s e eleit@s com recorte racial. Notamos, ademais, a quase total ausência de indígenas nos espaços de poder e decisão. Os resultados assustam, pois menos da metade (47,7%) da população brasileira é de cor branca e que maior parte d@s brasileir@s é negra (43,1% de cor parda e 7,6% de cor preta), segundo o último Censo Demográfico (realizado 2010). Os povos indígenas compõem 0,4% da população (817 mil pessoas), e pessoas de cor amarela são 1,1% do total.

Além da dimensão quantitativa ou descritiva, os resultados dessa eleição preocupam por consolidar um problema que vinha, não menos grave, que vinha se apresentando há anos: o conservadorismo. Sobretudo no Congresso Nacional, preocupa-nos o elevado número de parlamentares conservador@s, vinculados a agendas políticas militares, religiosas e ruralistas. Nas últimas eleições, já havíamos nos deparado a legislatura mais conservadora desde a ditadura, o que representou obstáculo para qualquer agenda progressista e certamente contribuiu para o golpe de 2016, que causou “uma ruptura no Estado Democrático de Direito com caráter patriarcal, racista e ultraneoliberal, perpetrado pelo legislativo, com forte apoio da mídia, do Judiciário e das megacorporações mundiais. O golpe gerou perda de direitos e de investimentos do governo em gastos sociais, aumento da violência em geral, especialmente assassinatos de jovens negros nas periferias e de mulheres e LGBTs” (Nota da AMB²⁴).

A partir de agora, o contexto é ainda mais desafiador, visto que está em marcha a consolidação de processos de desmontes já iniciados no governo Temer, quando foram inúmeros os retrocessos e direitos suspensos, como podemos observar no “Alerta Social - Qual direito você perdeu hoje?” e no relatório da campanha “Direitos Valem Mais, Não aos Cortes Sociais”²⁵, lançada no Fórum Social Mundial de 2017, a partir de uma missão especial da Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca. Entendemos que 10 medidas foram especialmente prejudiciais, como denuncia a Plataforma dos

²⁴ <https://pt-br.facebook.com/notes/amb-articula%C3%A7%C3%A3o-de-mulheres-brasileiras/nota-de-posi%C3%A7%C3%A3o-frente-ao-cen%C3%A1rio-eleitoral/1647830228661410/>

²⁵ <http://direitosvalemmais.org.br/>

Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político, em parceria com o projeto “Sociedade Civil construindo a Resistência Democrática” na campanha “Vote e Revogue”²⁶: 1) Reforma Trabalhista; 2) Lei das Terceirizações; 3) Teto de Gastos; 4) Reforma do Ensino Médio; 5) Fim dos Ministérios e políticas para mulheres e de igualdade racial; 6) Desmonte da Funai e das políticas indígenas; 7) Privatização do saneamento básico; 8) Desmonte da EBC e da comunicação pública; 9) Mudanças na regularização de terras urbanas e rurais; e 10) Venda do pré-sal e entrega dos setores de gás e mineração.

Na contramão da defesa de direitos, o governo eleito sinaliza que aprofundará as medidas em curso, promovendo posturas religiosas na política, que ferem a laicidade do Estado, ou propondo privatizações e cortes de gastos sociais. Ao contrário de divers@s candidat@s, em seu plano de governo, o presidente eleito não apresentou nenhuma proposta para revogar medidas golpistas (ver Tabela 4). No documento, ao contrário, ele afirma que pretende reduzir a dívida por meio de privatizações, concessões, venda de propriedades imobiliárias da União.

Tabela 4	
Propostas de candidat@s à Presidência e Vice-Presidência da República para revogar medidas golpistas, 2018	
Candidat@	Descrição da proposta
João Goulart Filho e Leo da Silva Alves	Revogar a Reforma da CLT no primeiro dia de governo
João Goulart Filho e Leo da Silva Alves	Proibir a Terceirização da Atividade Fim.
João Goulart Filho e Leo da Silva Alves	Voltar à Constituição Cidadã de 1988, revogar todas as emendas e leis previdenciárias de FHC, Lula, Dilma e Temer
João Goulart Filho e Leo da Silva Alves	vamos revogar a Emenda Constitucional 95 (que congela por 20 anos os gastos primários do governo) e eliminar a DRU sobre o orçamento da Seguridade Social (que transfere 30% dos seus recursos para o pagamento de juros).
Vera e Hertz	1 – Revogação de todas as reformas que retiram direitos! Não à reforma da Previdência A primeira tarefa colocada para a classe trabalhadora é a revogação de todas as reformas retiraram direitos no último período. Do ataque ao seguro-desemprego, ao PIS/PASEP e pensões no governo Dilma, à reforma trabalhista de Temer, que aumenta a exploração para elevar os lucros dos empresários. Revogar ainda a lei das terceirizações e a PEC do teto dos gastos, que congela investimentos públicos por 20 anos. Da mesma forma, não vamos permitir nenhuma reforma da Previdência e chamamos os trabalhadores a lutar e a resistir contra qualquer ataque à nossa aposentadoria, venha de que governo vier.
Fernando Haddad e Manoela Dávila	Proporemos por todos os meios democráticos, inclusive por referendos e plebiscitos, a revogação da Emenda Constitucional 95, que limita por vinte anos os investimentos e as políticas públicas capazes de gerar desenvolvimento, e da reforma trabalhista que precariza o trabalho e retira direitos históricos da

²⁶ <http://voterevogue.observatoriosc.org.br/>

	<p>classe trabalhadora. Além disso, interromperemos as privatizações e a venda do patrimônio público, essencial ao nosso projeto de Nação soberana e indutora do desenvolvimento, e tomaremos iniciativas imediatas para recuperar as riquezas do pré-sal, o sistema de partilha e a capacidade de investimento da Petrobras e demais empresas do Estado.</p>
<p>Fernando Haddad e Manoela Dávila</p>	<p>Respaldados pela maioria parlamentar e embalados pela mídia golpista, vão dilapidando a soberania nacional, os ganhos sociais dos mais pobres e os direitos alcançados por mulheres, jovens, negros e negras, povos indígenas, quilombolas, LGBTQI+, pessoas com deficiências, crianças e adolescentes em décadas de luta. Nossa candidatura propõe dar um basta a todo esse retrocesso histórico. É preciso estabelecer o Estado Democrático de Direito para refundar democraticamente o Brasil, pôr fim ao Golpe e sua herança, recuperar a soberania nacional e popular, realizar as reformas democráticas e populares interrompidas para assegurar a soberania nacional, a distribuição de renda, riqueza e poder e a promoção dos direitos.</p>
<p>Fernando Haddad e Manoela Dávila</p>	<p>É preciso ficar claro que é impossível governar o Brasil no interesse da Nação e do Povo sem revogar as medidas de caráter inconstitucional, antinacional ou antipopular editadas pelo atual governo ilegítimo. Lideram a fila a Emenda Constitucional nº 95, que impõe uma ortodoxia fiscal permanente e um teto declinante dos gastos públicos, a chamada Reforma Trabalhista que revogou direitos essenciais dos trabalhadores, as mudanças no marco regulatório do Pré-sal e a reforma do ensino médio, além das medidas de ataque à liberdade sindical e de criminalização das manifestações sociais. Aquilo que tiver emanado de ato exclusivo do Poder Executivo o governo Haddad fará a revogação de ofício. Aquelas medidas que foram promovidas por decisões do Poder Legislativo, serão encaminhados ao Congresso as medidas competentes para sua revogação. Referendos revocatórios poderão ser necessários para dirimir democraticamente as divergências entre os Poderes Executivo e Legislativo sobre esse entulho autoritário legado pelo governo golpista.</p>
<p>Fernando Haddad e Manoela Dávila</p>	<p>Reforçar os investimentos no programa Bolsa Família, incluindo aqueles que voltaram à pobreza com o golpe;</p>
<p>Guilherme Boulos e Sonia Guajajara</p>	<p>Após o golpe jurídico-parlamentar-midiático de 2016, o Brasil passa por um reordenamento ultra-liberal do Estado, com o aprofundamento de ataques a toda ordem de direitos históricos da classe trabalhadora e setores oprimidos; há uma lógica opressiva e repressiva de extermínio nas periferias urbanas contra os mais pobres, jovens, negros, mulheres, LGBTQI, no campo, contra os sem-terra, os povos indígenas, há uma crise de representações políticas e da institucionalidade construída pela Nova República.</p>
<p>Guilherme Boulos e Sonia Guajajara</p>	<p>vamos enfrentar os privilégios econômicos, sociais, políticos, históricos da classe dominante no país.</p>
<p>Guilherme Boulos e Sonia Guajajara</p>	<p>Assumir a defesa irrestrita do estado laico</p>
<p>Álvaro Dias e Paulo Rabelo</p>	<p>A eventual participação direta do governo na oferta de serviços públicos deve se ater, exclusivamente, àqueles que, devido à sua natureza ou a certas distorções na distribuição de renda e riqueza não podem ser alcançados pelos indivíduos de forma universal.</p>
<p>Cabo Daciolo e professora Suelene</p>	<p>é preciso concomitantemente reduzir a despesa pública e promover uma melhor alocação dos recursos do erário.</p>
<p>Jair Bolsonaro vice Mourão</p>	<p>Estimamos reduzir em 20 % o volume da dívida por meio de privatizações, concessões, venda de propriedades imobiliárias da União e devolução de recursos em instituições financeiras oficiais que hoje são utilizados em um benefício claro à população brasileira. Algumas estatais serão extintas, outras privatizadas e, uma minoria, pelo seu caráter estratégico, preservadas.</p>
<p>João Amoedo e professor Christian</p>	<p>Privatização de todas as estatais.</p>

João Amoedo e professor Christian	Parcerias, concessões e privatizações para melhorar toda a infraestrutura – portos, aeroportos, ferrovias, rodovias, dutovias, hidrovias, infovias e mobilidade.
Geraldo Alckmin e Ana Amélia	Privatizar empresas estatais, de maneira criteriosa, para liberar recursos para fins socialmente mais úteis e aumentar a eficiência da economia

Em nosso exame das plataformas d@s presidenciais²⁷, indicamos que mulheres, negr@s, indígenas, população LGBTQI e classe trabalhadora não são contemplad@s no plano de governo do presidente eleito. As riquíssimas plataformas e demandas dos movimentos negros, feministas e LGBTs foram completamente negligenciadas. Portanto, trata-se de momento fundamental para nossa articulação e atuação. Conforme apontado pela Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma Política, este momento pode ser capaz de promover amplos debates, apesar do cenário de desmontes, e dar visibilidade às reivindicações em prol da soberania popular. Como a Articulação de Mulheres Brasileiras reforçou em sua “Nota de posição frente ao cenário eleitoral”²⁸, é necessário denunciar a ação conservadora e fundamentalista na política e na sociedade brasileira das forças golpistas, que impuseram uma profunda regressão de direitos e o recrudescimento das injustiças, desigualdades e violências cotidianas sobre as mulheres.

É tempo de resistir!

²⁷ <http://www.cfemea.org.br/index.php/eleicoes/eleicoes-2018/4716-eleicoes-em-tempos-de-golpe-compromissos-e-propostas-d-s-presidenciais-com-a-agenda-feminista-antirracista-e-pro-lgbti>

²⁸ <https://pt-br.facebook.com/notes/amb-articula%C3%A7%C3%A3o-de-mulheres-brasileiras/nota-de-posi%C3%A7%C3%A3o-frente-ao-cen%C3%A1rio-eleitoral/1647830228661410/>